Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 às 15:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 4377865: LEI N.° 1.985/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4377865

# LEI N.º 1.985/2022

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua Frida Kraich Gesser, no bairro Dom Bosco.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Rua Frida Kraich Gesser" a via pública localizada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Antônio Conradi Júnior, latitude 26°43'1.89"S e longitude 48°54'44.18"O e término na latitude 26°43'7.12"S e longitude 48°54'40.56"O, com extensão de 192 (cento e noventa e dois) metros e características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.13 14:45:18 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

***Amábile Erbs Schoeping***
*Procuradora-Geral do Município*